



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 1122, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre afastamento de servidor Damião Júnio Gonçalves Araújo.

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, o art. 2° da Portaria n° 1.061, de 19.12.2014, publicada no DOU de 22.12.2014, do Ministério da Educação, a n° 1.496, de 04.05.2005, a n° 163, de 04.03.2011, de n° 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei n° 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2° do Decreto n° 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto n° 91.800, de 18.10.1985,

Considerando o que consta no processo n° **23282.011583/2016-56**.

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, do servidor **DAMIÃO JÚNIO GONÇALVES ARAÚJO**, SIAPE: 1654089, [REDACTED] no período de 16 a 30 de novembro de 2016, para Portugal, a fim de participar na Cooperação de Pesquisa na área de Equações Diferenciais Parciais, bem como ministrar Seminário do Departamento de Matemática da Universidade de Coimbra.

Art. 2° - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Aristeu Rosendo Pontes Lima
Vice-Reitor no exercício da Reitoria